



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 318/2014

Referenda a Recomendação nº 001/2014/FTM que, em caráter emergencial, cancelou as audiências pautadas no dia 18.11.2014, a partir das 9h, no Fórum Trabalhista de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; Maria de Fátima Neves Lopes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o motivo de força maior gerado pela falta de energia elétrica nas dependências do Fórum trabalhista de Manaus no dia 18.11.2014, em virtude dos problemas na rede elétrica local e da distribuição da carga elétrica no prédio;

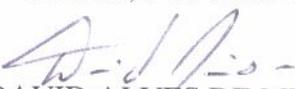
CONSIDERANDO, ainda, que o referido prédio não possui sistema de refrigeração para suportar as condições adequadas para que permaneçam nas suas dependências o fluxo diário de aproximadamente três mil pessoas, nos corredores das diversas Varas Trabalhistas;

CONSIDERANDO que a referida interrupção do fornecimento de energia elétrica não possuía previsão de retorno em tempo hábil para prosseguimento do expediente forense,

RESOLVE:

REFERENDAR a Recomendação TRT nº 001/2014/FTM, da Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS, Diretora do Fórum Trabalhista de Manaus, que, por motivo de força maior, e na preservação das condições ambientais adequadas para magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, cancelou as audiências pautadas na data de 18.11.2014, a partir das 9h, no Fórum Trabalhista de Manaus, prorrogando os prazos processuais e regimentais com início ou vencimento para o supracitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 3 de dezembro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região